



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 105 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 33/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Termo de Adesão entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa “Agenda Ambiental na Administração Pública A3P” no âmbito da UFGD, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente